



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL: Deise Maurina

PRIORIDADE: médio

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A presente contratação possui características padronizadas, com especificações previamente definidas e sem variações significativas de alternativas materiais, tratando-se de serviço de baixa complexidade técnica. O objeto refere-se à confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados para uso institucional, cuja natureza não exige estudos aprofundados de viabilidade ou comparações complexas.

Enquadra-se, portanto, na hipótese de elaboração de ETP simplificado, conforme previsto no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de São Marcos e de facilitar a organização dos trabalhos legislativos e administrativos. A confecção de materiais personalizados permitirá padronizar a comunicação visual e reforçar a identidade institucional.

Além do aspecto visual, os materiais personalizados contribuirão para a organização interna, auxiliando na categorização de documentos, sinalização de ambientes e padronização de instrumentos de trabalho. Isso resultará em maior agilidade nos processos administrativos e legislativos, bem como na otimização do tempo dos servidores.

O atendimento à presente necessidade é fundamental para assegurar a adequada representação institucional e a eficiência dos serviços prestados à população, alinhando-se às diretrizes de comunicação e gestão da Câmara Municipal.

II. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerando a abrangência das atividades legislativas e administrativas, estima-se a confecção de materiais personalizados suficientes para atender todos os setores da Câmara Municipal, incluindo a secretaria, plenário e áreas de atendimento ao público. O quantitativo deverá contemplar o número de servidores, parlamentares e espaços físicos que necessitam de identificação visual e organização documental.

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

A estimativa foi definida a partir da análise da estrutura organizacional e da rotina de trabalho, observando a necessidade de reposição periódica e a demanda por novos materiais em eventos e ações institucionais.

III. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço será elaborada com base em valores praticados no mercado para serviços de confecção de materiais personalizados, considerando o padrão de qualidade exigido e a quantidade prevista. Deverá ser adotada a metodologia de levantamento de preços, aplicando-se o valor unitário estimado para cada tipo de material e multiplicando-se pelo quantitativo total.

IV. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação é composto por materiais personalizados que, embora distintos em formato e aplicação, compartilham especificações técnicas semelhantes e demandam padronização visual. A execução conjunta garante uniformidade de identidade institucional e otimização logística, evitando divergências de qualidade e prazos.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento, sendo mais adequado o fornecimento total de cada item, assegurando coerência técnica e melhor aproveitamento dos recursos.

V. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo plenamente à necessidade de fortalecimento da imagem institucional e de organização dos trabalhos legislativos e administrativos. A contratação materiais personalizados garante padronização, qualidade e eficiência, constituindo a alternativa mais adequada para a Câmara Municipal.

Câmara Municipal de São Marcos, 10 de outubro de 2025.

Deise Maurina
Secretária-Geral

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752